



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ROMÁRIO – PSB/RJ

Aprovada
Em 29/09/15

Adequação redação

**EMENDA Nº , DE 2015 – PLENÁRIO
(DE REDAÇÃO)**

(AO PLV Nº 13, DE 2015 – proveniente da MPV nº 679, de 2015)

Acrescente-se ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015 (proveniente da Medida Provisória nº 679, de 2015), o seguinte art. 9º:

“Art. 9º Revoga-se o art. 5º-A da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.”

JUSTIFICAÇÃO

Por um equívoco durante a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015 (originalmente, Projeto nº 863, de 2015, na Casa de Origem), acrescentou-se ao Ato Olímpico – Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009 –, o art. 5º-A, com texto igual ao já constante da norma legal em seu art. 5º, alterado pela Medida Provisória nº 679, de 23 de junho de 2015.

A proposição supracitada foi aprovada e sancionada, passando a fazer parte da legislação nacional como Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, com vigência desde sua publicação.

É necessário corrigir-se a superveniência legal no Ato Olímpico, pelo acréscimo do art. 9º ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2015 (proveniente da Medida Provisória nº 679, de 2015), revogando o dispositivo acrescido por último.

Sala das Sessões,

Romário
Senador ROMÁRIO



SF/15764.03473-02

Página: 1/1 22/09/2015 21:14:42

341a8a59f82a07e5dba0023c08af37e5e6815feb

